



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 149, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 2526/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Nathie Koch**, matrícula funcional n.º 95656/2, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Engenharia, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, à contar do final do expediente do dia 04 de abril de 2024.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Art. 1.º desta Portaria, fica a servidora reintegrada para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Função Desenhista, a contar desta data.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 3054
de 05/04/24 FL.
Visto